

DECRETO Nº 1.350/2014, 06 DE JUNHO DE 2014.

“Exonera o servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora **LUCILENE DO CARMO TAVARES**, portadora do CPF n.º 075.257.976-25, do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**.

Art. 2º. Os representantes dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo adotarão as providências necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 06 de junho de 2014.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER

Prefeito

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 06/06/2014 a 06/07/2014

o/ ou no _____

Pág. _____ adição de _____

Servidor Responsável

REQUERIMENTO

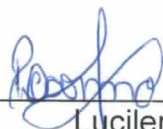
Ilmo. Sr.
Daniel Guimarães Sathler
DD. Prefeito Municipal
Alto Jequitibá - MG

DEFERIDO
EM 22 / 05 / 14
Daniel Guimarães Sathler
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG

LUCILENE DO CARMO TAVARES, admitida em 01/01/2009, portadora do CPF nº 075.257.976-25, vem à presença de V.Exa. Requerer exoneração do Cargo de Assessor Técnico por motivos pessoais a partir de 26 de maio de 2014.

Nestes termos,
Pede e aguarda deferimento.

Alto jequitibá, 22 de maio de 2014.



Lucilene do Carmo Tavares

Livro N.º	07
Protocolo N.º	283
Fls.	-
Data	22/05/14
Resp.	M. Sathler